



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA/SJF
RUA: 18 DE DEZEMBRO S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
CEP: 64243-000 CEL: 0xx86 98123-3389
E-mail: Cmdcasjf149@outlook.com



RESOLUÇÃO CMDCA/SJF Nº 0001/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a homologação e aprovação das minutas de Resoluções e do Edital para o processo de eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI - CMDCA/SJF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 149/2015 de 15 de abril de 2015, no seu Regimento Interno e considerando a deliberação do colegiado na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada e aprovada a minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.


Art. 2º - Fica homologada e aprovada a minuta de Resolução que dispõe sobre as condutas que serão consideradas vedadas ao longo de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Art. 3º - Fica homologada e aprovada a minuta de Edital para o processo de eleições unificadas dos membros do Conselho Tutelar do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira - PI, 26 de março de 2019



Ivone Gomes de Araujo
Presidente do CMDCA/SJF